



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus

DECISÃO Nº 01/CONSC-LS/UFFS/2018

Dispõe, *ad referendum*, sobre a alteração da data da 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul.

A presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o §1 do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.

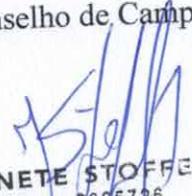
DECIDE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum*, a data da 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, para dia 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data, e submetida posterior, para aprovação do Conselho de Campus.

Laranjeiras do Sul, 15 de agosto de 2018.

JANETE STOFFEL
Presidente do Conselho de Campus


JANETE STOFFEL
Slape 2065726
Diretora de Campus
Campus Laranjeiras do Sul-PR
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS